



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1643, de 26 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o art. 6º do Decreto nº 83.937, de 06.09.79;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

R E S O L V E

I – delegar competência a SALVADOR VIEIRA DE MENEZES, Chefe Adjunto do Departamento de Serviços Gerais do Campus Curitiba, para emissão e/ou assinatura de autorização de servidores não ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da devida habilitação;

II – determinar, face à delegação ora concedida, a apresentação à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração demonstrativo de autorizações concedidas, quando for o caso;

III – revogar a Portaria nº 1060, de 26.09.2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor


Prot. Paulo Osmar Dias Barbosa
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Universidade Tecnológica Federal do Paraná